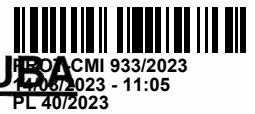


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2023

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba a “Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Indaiatuba, a “Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide”, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio, data na qual se comemora o dia internacional da tireoide, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Na Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide poderão ser divulgadas ações voltadas à conscientização da população em geral sobre o tema e promovidas campanhas educativas.

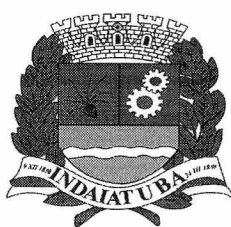
Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide tem a finalidade de promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos acerca do tema.

Art. 4º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



JUSTIFICATIVA

A tireoide é uma glândula localizada na região anterior do pescoço que tem forma de borboleta. Os hormônios tireoidianos (T4 e T3) são responsáveis pela regulação do metabolismo, ou seja, por todo o trabalho celular do organismo. Assim, uma tireoide hipoativa (hipotireoidismo) ou hiperativa (hipertireoidismo) pode causar uma gama de sinais e manifestações clínicas que afetam a qualidade de vida dos pacientes. No entanto, porque os sintomas podem ser leves ou inespecíficos, o diagnóstico é muitas vezes confundido com outras condições e não realizado.

Estima-se que aproximadamente 300 milhões de pessoas sofram de disfunções da tireoide em todo o mundo, sendo que mais da metade desconhecem sua condição.

As mulheres em particular e os idosos são mais suscetíveis às doenças da tireoide. Nos idosos, os sintomas dos distúrbios da tireoide podem ser confundidos com os da própria idade e não serem adequadamente tratados.

Os distúrbios funcionais da glândula, se não tratados, podem causar complicações graves, entre as quais doenças cardiovasculares. Podem ainda afetar a gestação e o feto em desenvolvimento, por outro lado, as disfunções da tireoide podem ser facilmente detectadas, através de um exame, o TSH, que avalia os níveis séricos do hormônio estimulador da tireoide.

O teste é simples, de baixo custo e disponível pelo SUS, a medida visa nada mais além do resguardo ao direito à vida, à saúde e à dignidade da pessoa humana mediante a conscientização e enfrentamento deste grave problema de saúde pública que atinge a milhares de habitantes na cidade de Indaiatuba.

Ante o exposto, propomos a presente proposição com vista a garantir ao cidadão o direito em discutir, conscientizar e promover ações de enfrentamento a Tireoide no município de Indaiatuba. Diante dos argumentos expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador